



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DO AMAZONAS – A/AM

EDITAL ELEITORAL 04/05/2026

REGISTROS DE CANDIDATURA ELEIÇÕES 2026 | SISTEMA CONFEA/CREA

A Comissão Eleitoral Regional do **Crea-AM**, no uso de suas atribuições e em conformidade com a Resolução nº 1.150/2025, torna público o resultado da análise dos pedidos de registro de candidatura para as Eleições 2026, relativos aos cargos de Presidente do Crea e Diretores da Mútua (Diretor-Geral, Diretor-Administrativo e Diretor-Financeiro).

REGISTROS DEFERIDOS

PRESIDENTE DO CREA

NOME	DELIBERAÇÃO DA CER Nº
AFONSO LUIZ COSTA LINS JÚNIOR (<i>Sub judice</i>)	14/2026
ALZIRA MIRANDA DE OLIVEIRA	3/2026

DIRETOR-GERAL DA MÚTUA

NOME	DELIBERAÇÃO DA CER Nº
ANTÔNIO ESTANISLAU SANCHES	4/2026
KELLY AMBRÓSIO NETO	12/2026
NADIELE PEREIRA PACHECO	10/2026



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DO AMAZONAS – A/AM

DIRETOR-ADMINISTRATIVO DA MÚTUA

NOME	DELIBERAÇÃO DA CER Nº
AFONSO FERREIRA BERNARDES	5/2026
CARLOS ALBERTO FIGUEIREDO	8/2026
PABLO GUIMARÃES DA SILVA E SILVA	11/2026
ROMINA ALVES	9/2026

DIRETOR-FINANCEIRO DA MÚTUA

NOME	DELIBERAÇÃO DA CER Nº
HUGO TAVARES DE ARAÚJO	2/2026

REGISTRO INDEFERIDO

DIRETOR-FINANCEIRO DA MÚTUA

NOME	DELIBERAÇÃO DA CER Nº
FREDERICO NICOLAU CESARINO	13/2026

PRAZO PARA IMPUGNAÇÃO E RECURSO

Fica aberto o prazo de **2 (dois) dias**, contados da publicação deste edital, nos termos dos arts. 50, 51 e 58 da Resolução nº 1.150/2025, para:



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DO AMAZONAS – A/AM

I – impugnação de registro deferido, por candidato ou chapa concorrente a qualquer dos cargos em disputa;

II – interposição de recurso contra registro indeferido, exclusivamente pelo candidato ou chapa interessada.

As impugnações e os recursos deverão ser encaminhados à Comissão Eleitoral Regional por meio do endereço eletrônico: **ceram2026@crea-am.org.br** devendo conter a identificação do interessado, os fundamentos do pedido e a documentação pertinente, conforme o Regulamento Eleitoral.

DISPOSIÇÕES FINAIS

As manifestações deverão observar os procedimentos previstos no Regulamento Eleitoral.

Este edital entra em vigor na data de sua publicação.

Manaus (AM), 04 de maio de 2026.

Eng. Civ. **KASSEM ASSI**

Coordenador da CER-AM